

DECRETO Nº 025/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

Aprova Plano de Aplicação da Associação Indígena de Cacique Doble e dá outras providências.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a autorização na Lei Municipal nº 1.123/2011, de 20 de Outubro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação Comunitária Indígena de Cacique Doble, de acordo com a documentação em anexo que atende ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.170/2013, de 25 de Abril de 2013, com o objetivo de auxiliar a Associação no custeio das despesas com festividades alusivas ao Dia do Índio.

§ 1º - O valor do auxílio de que trata este artigo, será na ordem de R\$2.000,00 (dois mil Reais), no final do curso.

§ 2º - A prestação de contas decorrentes do auxílio, deverá ser apresentada em até 10 dias, após as festividades, de acordo com os procedimentos e formulários estabelecidos através dos modelos fornecidos pelo Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS.
02 de Maio de 2013

CLAIRTON PASINATO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini
Secretário Municipal da Administração.

